



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 288, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando Memorando nº 08/2016-CPCOI, resolve:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 1º/05/2016, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da **Comissão de Sindicância** designada pela Portaria nº 206, de 22 de abril de 2015, nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

M. Veras

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora - IF Sertão Pernambuco
Decreto MEC de 12 de Abril de 2016